



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

REVOGADO PELA RESOLUÇÃO CONSP/IFES nº 125/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 27, DE 25/08/2022

~~O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº [23151.001566/2021-10](#):~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Autorizar a oferta do Curso Técnico em Mineração Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, presencial, turno vespertino, com 20 (vinte) vagas, oferta piloto em 2022/2 - Campus Cachoeiro de Itapemirim.~~

~~Art. 2º. O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.~~

~~Danielli Veiga Carneiro Sondermann~~
~~Reitora-Substituta~~
~~Presidente do Conselho Superior~~
~~Ifes~~